

2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.759.252,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 19/11/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 25 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; STEFAN DANZL- REPRES. LEGAL DA MULSYS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA..

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO VIDA SEGURA**, representado pela empresa líder TGA TECNOLOGIA S/A; V - ENDEREÇO: Rua Pero Coelho, 383, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº13281884 1 devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** do contrato de EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NAS RODOVIAS CEAREN-SES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE OBRA, por mais 12 (doze) meses a contar de 19/11/2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.700.303,76 (onze milhões, setecentos mil, trezentos e três reais e setenta e seis centavos), devidamente reajustado, conforme cálculo do NUCOF; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 19/11/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 14 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN-CE; ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA- CONSÓRCIO VIDA SEGURA/TGA TECNOLOGIA S/A.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 372/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CRISTAL LTDA**. OBJETO: O objeto deste contrato é o credenciamento para **execução dos cursos especializados obrigatórios aos mototaxistas e motofretistas** que atenderem os requisitos previstos na Lei 15.338/2013 e na Resolução 410/2012 - CONTRAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital de Credenciamento nº04/2013 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº04/2013, a Lei Estadual nº15.338/2013; Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Processo nº13307626 1, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57, item II da Lei 8.666/93 ou até a exaustão dos quantitativos nele estabelecidos. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pagos em despesas decorrentes da classificação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.28658.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e ISABELA DE MELO RODRIGUES- Representante CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CRISTAL LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 392/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **AUTO ESCOLA CLÁUDIO LTDA**. OBJETO: O objeto deste contrato é o credenciamento para **execução dos cursos especializados obrigatórios aos mototaxistas e motofretistas** que atenderem os requisitos previstos na Lei 15.338/2013 e na Resolução 410/2012 - CONTRAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital de Credenciamento nº04/2013 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº04/2013, a Lei Estadual nº15.338/2013; Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Processo nº13316673-2, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze)

meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57, item II da Lei 8.666/93 ou até a exaustão dos quantitativos nele estabelecidos. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). pagos em despesas decorrentes da classificação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06. 181.003.28658.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de OUTUBRO de 2013. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e MARCELO MELO PINHO- Representante da empresa AUTOESCOLA CLÁUDIO LTDA ME -FILIAL TRAIRI.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 107/2013

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Tenente Benévolo, nº1055 - Meireles, CEP 60.160-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o no. 07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua titular, a Exma. Secretária de Estado Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, doravante designado PODER CONCEDENTE CONTRATADA: **(SPE) CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A**, sociedade anônima devidamente organizada e constituída de acordo as leis brasileiras, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Pontes Vieira, nº1831 - Parte A, CEP 60.135-237, bairro Dionísio Torres, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº18.778.783/0001-02, neste ato representada por seus representantes legais, Bernardo Veloso de Souza, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº24.406.821-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº286.074.268-93, ora nomeado como Diretor Administrativo Financeiro e Plínio Ripari, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº9.416.928-7, inscrito no CPF/MF sob nº069.318.168-02, ora nomeado como Diretor Operacional de acordo com seus documentos constitutivos, doravante designada CONCESSIONÁRIA e os Acionistas Controladores da CONCESSIONÁRIA, a CONSTRUTORA MARQUISE S/A, sociedade anônima devidamente organizada, com sede na Avenida Pontes Vieira, nº1838, CEP: 60.130-241, bairro Dionísio Torres, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº07.950.702/0001-85, neste ato representada por seu Diretor Presidente Administrativo Financeiro, Sr. JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES, portador da Cédula de Identidade nº90002052674 SSP/CE e CPF nº022.926.533-20, por sua vez, ora representado por procuradora Carla Marinho de Andrade Pontes, portadora da Cédula de identidade nº9700908015 SSP/CE e CPF/MF nº621.884.453-68 e o SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/A., sociedade anônima devidamente organizada, com sede na cidade de Santana de Parnaíba - SP, localizada na Rua Calçada Arcturo, nº12, Centro de Apoio II, sala 22 (Parte 1), Bairro Alphaville, CEP: 06.541-070, inscrita no CNPJ nº07.917.303/0001-12, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seus diretores, Sr. PLÍNIO RIPARI, inscrito no CPF nº069.318.168-02 e RG nº9.416.928-7 e pelo Sr. RICARDO RASERA, portador do RG nº23.019.143-5 e CPF nº181.855.908-00, por sua vez, ora representado por seu procurador Plínio Ripari, portador da cédula de identidade nº9.416.928-7 e CPF/MF nº069.318.168-02 doravante designados ACIONISTAS CONTROLADORES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **concessão administrativa dos SERVIÇOS VAPT VUPT**, destinados a construção, implantação, operação, manutenção e gestão de 5 (cinco) UNIDADES, sendo 3 (três) unidades localizadas no Município de Fortaleza - Unidades Centro, Messejana e Antonio Bezerra, 1 (uma) localizada no Município de Juazeiro do Norte e 1 (uma) localizada no Município de Sobral, do Programa VAPT VUPT de Atendimento Integrado ao Cidadão do Governo do Estado do Ceará, conforme descritas no Anexo I do EDITAL... FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A CONCESSÃO para prestação dos SERVIÇOS VAPT VUPT rege-se-á pelas Leis Federais 11.079, de 30 de dezembro de 2004, nº8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e nº8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Estadual nº14.391, de 07 de julho de 2009, e pela regulamentação, atos normativos e atos administrativos editados pelo PODER CONCEDENTE. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo da CONCESSÃO e de 15 (QUINZE) anos, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço, ou seja, da ordem de serviço da primeira UNIDADE VAPT VUPT decorrente da assinatura deste CONTRATO.. VALOR GLOBAL: R\$640.622.227,56 (seiscentos e quarenta milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). pagos em parcelas mensais de R\$3.681.736,94 (três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.422.076.19835.01.44905100.00.0.40 18100002.14.422.076.13825.03.33903900.00.0.40 18100002.14.422.076.13825.03.44905100.00.0.40 18100002.14.422.076.13829.08.33903900.00.0.40 18100002.14.422.076.13829.08.44905100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES, CONSTRUTORA MARQUISE S/A; PLÍNIO RIPARI, SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/A; RICARDO RASERA, SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E

INFORMÁTICAS/A; BERNARDO VELOSO DE SOUZA, CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A; PLÍNIO RIPARI, CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº068/2013

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055 no Bairro Meireles, na cidade de Fortaleza - Estado do Ceará - CEP 60.160.040, doravante denominada CONVÊNIENTE, representada por sua Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE e **RID DE CARVALHO JARDINAGEM E PAISAGISMO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.743.202/0001-40, estabelecida na Rua São Roque, 327 no Bairro Lagoa Redonda na Cidade de Fortaleza no Estado do Ceará, CEP 62.832-440, doravante denominada CONVENIADA, neste ato, representada por sua representante legal, Sra. RENATA ISIS DAMASCENO DE CARVALHO. OBJETO: a utilização, pela CONVENIADA, da disponibilização de mão-de-obra de apenados, em regime aberto, semi-aberto e em livramento condicional em suas obras de construção, em especial as Complexo Olímpico do Ceará, nesta Capital, tornando-os aptos a desenvolverem atividades laborativas de natureza produtiva e educativa, de modo que possam adentrar no contexto sócio-econômico, e dignamente ao final do cumprimento de suas penas, tenham condições de retornarem reabilitados ao convívio social, munidos dos meios que lhe permitam ser úteis a si mesmos, às suas famílias e a sociedade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CNJ nº96, de 27 de outubro de 2009, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, o Portal de Oportunidades, e, ainda, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores. FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante termos Aditivos. VALOR: Sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2013. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS CONVÊNIENTE; RENATA ISIS DAMASCENO DE CARVALHO, RID DE CARVALHO JARDINAGEM E PAISAGISMO - ME CONVENIADA; JOSÉ DO EGITO FRANCO FILHO, COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESSO - CISPE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 021/2013

PROCESSO Nº1282344/2013. OBJETO: aquisição de seguro de acidentes pessoais para estagiários, de nível superior. JUSTIFICATIVA: Garantir ao segurado ou beneficiário uma indenização, no caso de uma ocorrência de um dos eventos previstos. VALOR GLOBAL: R\$1.029,84 (um mil, vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.0133903900.01.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, II, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: UNIMED SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº92.863.505/0001-06. DISPENSA: PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, Secretária da Justiça e Cidadania.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMODATO Nº G-0666/2013 SEBRAE E SEJUS

Contrato de Comodato que entre si celebram o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.121.494/0001-01, com sede e endereço na Avenida Monsenhor Tabosa, 777, Meireles, Fortaleza (CE), neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente Sr. CARLOS ANTÔNIO DE MORAES CRUZ, e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. AIRTON GONÇALVES JÚNIOR, na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado SEBRAE/CE ou COMODANTE e a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-040, doravante denominada COMODATÁRIA, têm entre si justo e contratado o seguinte: OBJETO: o COMODANTE dá em comodato à COMODATÁRIA, a partir de 01/11/2013, o veículo modelo Microônibus Mercedes Benz/LO 614, ano de fabricação 1998, modelo 1998, chassi 9BM68817WB158818, placa HVM 9354, com o fim de atender a população do Estado do Ceará com os serviços oferecidos pela Comodatária, assim como o de levar orientações sobre inclusão produtiva e microempreendedor individual. FUNDAMENTAÇÃO: Regras Gerais do Direito Administrativo e Civil e Regulamento de Licitações do SEBRAE (Resolução CDN Nº213 de 18/05/2011, publicada no DOU de 26/05/2011). VIGÊNCIA: 01/11/2013 a 01/11/2014. FORO: FORTALEZA (CE). DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2013. ASSINANTES: CARLOS ANTÔNIO DE MORAES CRUZ, Diretor Superintendente do SEBRAE; AIRTON GONÇALVES JÚNIOR, Diretor Administrativo-Financeiro do SEBRAE; MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, Secretária da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), 06 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº160, SÉRIE 3 ANO V, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DO DOCUMENTO 017/2013. **Onde se lê:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, CNPJ nº07.272.636/0001-31. **Leia-se:** FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA/FCPC, CNPJ nº05.330.436/0001-62. Fortaleza (CE), 05 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº102055165/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO MARTINS PEQUENO, CPF nº005.701.923-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária, ocupante do cargo de Classificador, classe VIII, nível ANM-8, atualmente, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, nível/referência 33, matrícula nº031396-1-1, com óbito em 02/04/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.628,41 (mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, a partir de 02/04/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 11/05/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Iêda Gomes Martins	Viúva	388.718.903-53	1.628,41

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08478854-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar MANOEL GONÇALVES JUSTINO, CPF: 058.178.033-72, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SUBTENENTE PM com proventos de 2º TENENTE PM, matrícula nº017.285-1-2, com óbito em 22/09/2008, uma **pensão** no valor mensal de R\$3.060,62 (Três mil e sessenta reais e sessenta e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a contar da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 05/02/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TERESA JUSTINO DOS SANTOS	VIÚVA	114.218.193-68	3.060,62

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, II e III, e 7º, inciso II, e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº04091751-7 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE **REVER** o ato publicado no Diário Oficial do Estado em 09/12/2005, julgado legal pela resolução TCE nº0540/2006, que concedeu a **FRANCISCA FELIX DA SILVA, ESTEFANE FELIX DA SILVA e CARLOS RENATO FELIX DA SILVA**, viúva e filhos menores de FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, CPF nº092.036.133-15, ex-servidor da Secretaria da Educação - SEDUC, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 06, carga horária 30 horas, matrícula nº077487-1-X, falecido em 06 de janeiro de 2004, uma **pensão** no valor mensal R\$308,10 (trezentos e oito reais e dez centavos), a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de